



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 350 DE 31 DE MAIO DE 2022**

**Denomina THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS a Creche que será construída no Distrito de São José da Batalha, em Salgadinho-pb.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, faz saber que SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS a creche que será construída NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA, SALGADINHO-PB, zona rural deste Município.

Art.2º- esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgadinho-PB, 31 de maio de 2022.

**Marcos Antônio Alves**  
Prefeito Municipal



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho **Jornal Oficial**

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Tiragem desta edição: 50 exemplares

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **Leis**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 350 DE 31 DE MAIO DE 2022**

**Denomina THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS  
a Creche que será construída no Distrito de São  
José da Batalha, em Salgadinho-PB.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas a Lei Orgânica do Município, faz saber que SANCIONA a seguinte Lei:**

Art.1º- Fica denominada de THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS  
a creche que será construída NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA,  
SALGADINHO-PB, zona rural deste Município.

Art.2º- esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Salgadinho-PB, 31 de maio de 2022.

Marcos Antônio Alves

Prefeito Municipal

### **Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB**

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000  
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08  
Site: [salgadinho.pb.gov.br](http://salgadinho.pb.gov.br) - Email: [administracao@salgadinho.pb.gov.br](mailto:administracao@salgadinho.pb.gov.br)